



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – centro -Buriti do Tocantins
CNPJ Nº 00.612.924/0001-49 CEP-77995 – 000.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS – TOCANTINS. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19:00 hs. (dezenove horas) no salão nobre destinado às reuniões legislativas desta colenda casa de leis, sob a presidência do senhor Vereador Iris Lopes Borges. Reuniram-se os nobres vereadores: José Edilson Mesquita, Jeudi Teixeira de Souza, Francisco Julierme de Sousa Silva, Itamar Pereira Martins, Maria do Socorro de Melo, Antonia dos Santos da Silva, José da Rocha Oliveira e Alcir Almeida de Sousa. Para tratarem de assuntos de interesse do povo buritiense, que após constatação de quórum legal, foi determinado à leitura de uma passagem bíblica e em seguida, o senhor presidente invocando proteção de Deus e em nome do povo de Buriti do Tocantins-TO, declarou abertos os trabalhos desta seção legislativa e logo após determinou a leitura da Ata dos trabalhos da última seção ordinária desta casa de leis, findo qual a mesma foi posta em votação e após a apreciação do plenário a mesma foi aprovada por unanimidade. Ato continuo foi apresentado a Mesa para apreciação e terceira votação os Projetos de Leis, de resolução e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 09 de junho de 2020, Acrescenta parágrafos únicos aos art. 14, 69 e § 3º ao art. 83 da lei Orgânica do Município de Buriti de Tocantins- TO, e adota outras providências. Projeto de Lei nº 167/2020 de 09 de junho de 2020, “Dispõe sobre a alteração do Anexo I da Lei nº 159/2017, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura organizacional do Poder Legislativo e seu Quadro de Cargos e Salários e dá outras providências.” 168/2020, de 09 de junho de 2020, Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios do Prefeito; Vice-Prefeito e dos e dos Secretários do Município de Buriti do Tocantins- TO, e adota outras providências. 169/2020 de 09 de junho de 2020. Dispõe sobre a Fixação dos Subsídios dos Vereadores do Município de Buriti do Tocantins-TO, e adota outras providências. Projeto de Lei nº 066/2020 de 08 de junho de 2020, Institui Gratificação Extraordinária aos servidores da saúde que estejam atuando no enfrentamento da Calamidade de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), e dá outras disposições. Todos os Projetos de Leis, de Resolução e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica, acima especificados foram aprovados por unanimidades, com igual teor e forma original. Prosseguindo aos trabalhos O senhor Presidente franqueou a palavra ao Plenário onde diversos Vereadores fizeram o uso da palavra, onde discutiram assuntos referente a administração do Município. Em seguida o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e mandou que lavrasse a presente Ata, para configuração dos fatos, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Rosimeire Pires Rios Maia, Rosimeire Pires Rios Maia que lavrei a mesma e por todos os vereadores presentes.

- 1 Iris Lopes Borges
- 2 Maria do Socorro de Melo
- 3 José Edilson Mesquita
- 4 Francisco Julierme de Sousa
- 5 Alcir Almeida de Sousa
- 6 Jeudi Teixeira de Souza
- 7 Francisco Julierme de Sousa
- 8 José da Rocha Oliveira
- 9 Antonia dos Santos da Silva